

Resenha

Curso de Especialização em Direito Sanitário: uma formação necessária

Curso de Especialización en Derecho Sanitario: una formación necesaria

Specialization Course in Health Law: a necessary education

Natalie Maria de Oliveira de Almeida¹

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, São Luís, MA.

 <https://orcid.org/0000-0002-1731-460X>

 natalie_oam@hotmail.com

Lidia Cunha Schramm²

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, São Luís, MA.

 <https://orcid.org/0009-0007-3336-2461>

 lidia_dt@hotmail.com

Submissão em: 12/09/24

Revisão em: 12/09/24

Aprovação em: 12/09/24

Resumo

A resenha apresenta a obra ‘Curso de especialização em direito sanitário – EAD: uma jornada virtual de reflexões e conhecimentos’, fruto de importante ação pedagógica desenvolvida na área de Direito Sanitário e que disponibilizou ao público em geral, o resultado desse trabalho. O livro, disponível de forma eletrônica e gratuita, estimula o pensamento crítico e contribui para a consolidação de conhecimentos de questões sanitárias relevantes.

Palavras-chave: Direito Sanitário; Ensino; Educação a Distância.

Abstract

The review presents the work 'Specialization Course in Health Law – EAD: A Virtual Journey of Reflections and Knowledge,' the result of an important pedagogical initiative developed in the field of Health Law, which made the outcome of this work available to the general public. The book, available electronically and free of charge, stimulates critical thinking and contributes to the consolidation of knowledge on relevant health issues.

Keywords: Health Law; Teaching; Distance Education.

Resumen

La reseña presenta la obra ‘Curso de especialización en derecho sanitario – EAD: un viaje virtual de reflexiones y conocimientos’, resultado de una importante acción pedagógica desarrollada en el área de Derecho Sanitario, que puso a disposición del público en general el resultado de este trabajo. El libro, disponible en formato electrónico y de forma gratuita, estimula el pensamiento crítico y contribuye a la consolidación de conocimientos sobre temas sanitarios relevantes.

Palabras clave: Derecho Sanitario; Enseñanza; Educación a Distancia.

¹ Mestra em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil. Gerente do Núcleo Jurídico, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, São Luís, MA, Brasil.

² Mestra em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA, Brasil. Chefe do Núcleo Jurídico, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, São Luís, MA, Brasil.

A obra Curso de Especialização em Direito Sanitário – EAD: uma jornada virtual de reflexões e conhecimento⁽¹⁾ foi organizada pelos professores Sandra Mara Campos Alves, Maria Célia Delduque, Pedro Gonet Branco e José Rafael Cutrim Costa, a partir da cooperação entre o Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz Brasília (Prodisa/Fiocruz) e o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa do Ministério da Saúde (DGIP/MS). O livro, que segue a lógica da oferta educacional, é estruturado por meio de dois eixos essenciais para a compreensão da nova lógica organizativa infralegal: ciências jurídicas, composta por doze temas; e saúde coletiva, constituída por seis temas.

Nesse passo, o primeiro capítulo que integra o eixo 1, elaborado por Jairo Bisol e intitulado ‘Direito Sanitário I’, tem por objetivo apresentar ao aluno o conceito do Estado de Direito, mediante o contexto histórico e demais elementos, como os desafios enfrentados.

O ponto central é a conclusão que o direito sanitário infralegal tem se desenvolvido tal qual um imenso catálogo desconexo, fator que compromete a atuação dos magistrados, fomentando a judicialização e o ativismo judicial. Advoga a essencialidade da unidade normativa para a superação dos conflitos entre os poderes públicos e chama a atenção para os desafios do desarranjo entre os poderes, reforçando a necessidade de aprimoramento das formas de Estado.

O segundo capítulo apresentado no primeiro eixo, escrito por Jarbas Ricardo Almeida Cunha e intitulado ‘Direito Sanitário II’, aborda a evolução da ciência jurídica, perpassando pela passagem da dogmática à construção jurídica e escolas teóricas. O autor inicia elencando as principais características que formam e estruturam o direito; estabelece uma análise da dogmática, abordando a criatividade do jurista enquanto parte na positivação da norma que se impõe aos dogmas; e aborda o direito natural, o positivismo jurídico e o pós-positivismo, demonstrando, por fim, a importância da Constituição, trazendo destaque ao escalonamento hierárquico de normas jurídicas pensado por Hans Kelsen. Para o autor, o capítulo é essencial para que os aprendizes do curso compreendam a importância da teoria kelseniana e adotem os demais conceitos como imprescindíveis para a resolução de questões judiciais e extrajudiciais.

Posteriormente, Victor Marcel Pinheiro, através do capítulo ‘Direito Sanitário III’, aborda a complexidade da elaboração das normas jurídicas. O autor, ao destacar a relevância da formulação das leis, esclarece que normas jurídicas mal formuladas podem criar barreiras de acesso a serviços de saúde e atribuir custos desnecessários à sua prestação. A partir disso, enfatiza que aprender regras e boas práticas referentes à Análise de Impacto Normativo em Saúde (AIN) contribui significativamente para a redação e o preparo de atos normativos pertinentes e bem elaborados. Finaliza apresentando dez perguntas inspiradas na legística formal e material para a redação de atos normativos, que colaboram expressivamente para o aprendizado ao aluno cursante.

Ainda no referido eixo, Oswaldo José Barbosa Silva trabalha o ‘Direito Constitucional Sanitário’, disciplina que insere os alunos no contexto histórico e político que resultou no Estado Democrático de Direito e na Constituição. É foco desse tema a abordagem da efetivação dos direitos sociais voltados à proteção da saúde e sua ocorrência a partir do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a disciplina tratada discorre sobre a formação dos Estados modernos; a constitucionalização da saúde como direito; a saúde como direito social e os desafios para sua efetivação; e o SUS enquanto garantia e seus princípios, perpassando pela saúde pública, complementar e suplementar. Nesse bojo, apresenta ao leitor a perspectiva protecionista, atribuída ao Estado pela Constituição no tocante à saúde da coletividade, considerando seus limites e possibilidades na efetivação desse direito.

O texto seguinte, ‘Regulação e Consolidação na Saúde’, Márcio Nunes Iorio Aranha Oliveira enfatiza a Teoria da Regulação Responsiva e as estratégias de modelagem regulatória, bem como apresenta conceitos do direito regulatório, incluindo a normatização infralegal do SUS e sua administração. Com essa discussão, possibilita-se que o aluno compreenda como se dá a consolidação das normas do SUS. O autor deixa claro que essa compreensão é importante porque o SUS é regido por normas que o determinam individualmente, mas de forma esparsa, o que pode gerar dificuldade em entender como se conectam e integram um conjunto coerente.

Associa-se, ainda, ao curso a disciplina ‘Metodologia da Pesquisa em Direito Sanitário’, a partir da qual Maria Célia Delduque elucida que as transformações vivenciadas pela sociedade contemporânea impactam em todas as áreas do conhecimento, fato que justifica a necessidade da compreensão de elementos básicos capazes de permitir ao aluno traçar, de maneira segura, as fases que percorrerá até a concretização da sua pesquisa científica. Para atingir sua finalidade, a autora faz um breve panorama histórico da ciência, da ciência jurídica e do direito sanitário, apresentando ao cursante teorias e conceitos fundamentais para solidificar o entendimento de que a pesquisa não nasce pronta, mas que se trata de um processo de construção que contará com acompanhamento e orientação.

Em seguida, Sandra Mara Campos Alves desenvolve o tema ‘Advocacy em Saúde’, esclarecendo que o termo “ad vocatus” significa chamar para si, justificando sua utilização quando se advoga por ideias, causas ou propostas, exercendo pressão no Poder Público em prol de mudanças sociais. Nesse prisma, conceitua advocacy de causa, de ideia e de proposta, concluindo que se tratará do processo de participação voltado ao reconhecimento, defesa, proteção ou efetividade de um direito. Fazendo um retorno à história dos direitos sociais e ao surgimento do termo advocacy nos Estados Unidos, a docente destaca a importância da prática direcionada à saúde, principalmente em razão da complexidade de articulações necessárias para materializar sua efetividade. Nesse sentido, apresenta as fases do ciclo de advocacy e demonstra quão imprescindível e determinante é o engajamento da sociedade em torno de decisões relacionadas ao direito à saúde.

Para tratar do ‘Direito Administrativo Aplicado ao SUS’, o curso é dividido em duas partes. A primeira, elaborada por Alethele de Oliveira Santos, apresenta a Teoria Geral da Administração, correlacionando-a ao direito administrativo sanitário. Através da categorização cronológica, a disciplina demonstra o efeito cumulativo e abrangente das teorias da administração e sua aplicabilidade ao longo do tempo, destacando seus desafios. Nesse mesmo contexto, a autora aborda a divisão de poderes, ressaltando que a estrutura do Estado brasileiro e suas reformas o tornam de complexo entendimento. Por fim, aborda o direito administrativo e suas relações com a política pública de saúde, afirmando que as disposições da Constituição, que tratam da saúde, ainda não alcançaram os anseios levantados na VIII Conferência Nacional de Saúde, havendo constante necessidade de atenção e de sucessivos debates referentes ao direito sanitário, a fim de provocar a evolução da sociedade.

No mesmo passo, Joana Angelica Oliveira Molesini e Gisela da Costa Mascarenhas continuam a parte dois do tema, discutindo a descentralização político-administrativa do SUS. Para tanto, elaboram reflexões acerca do conceito de autonomia dos entes, bem como do federalismo e seus impactos diretos e indiretos no SUS e seu planejamento. Nessa acepção, explicam que, dada a busca pela maximização de recursos abstratos, o SUS exige um planejamento estratégico, que considere o envolvimento de vários atores e a viabilidade política dos planos e que seja de responsabilidade conjunta das três esferas federais. Para as autoras, o setor da saúde deve se orientar pelas regras gerais

de planejamento, aliadas a disposições constantes das regras setoriais ou específicas, que abrangem desde leis orgânicas até as publicações infralegais.

O ‘Direito Civil Sanitário’ integra o curso sob a condução de Marcelo Lamy, que apresenta o regramento estabelecido pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor, os quais podem ser utilizados em situações de responsabilização civil em uma regulação jurídica negocial de saúde. Para além do conceito técnico da relação jurídica de consumo, aborda os direitos assegurados às partes, observando as especificidades e apresentando os contornos relevantes quando da tutela dos aderentes e dos consumidores em situações de inadimplemento de obrigações contratuais, com foco no regime de reparação de danos. Dessa forma, a disciplina prepara os cursantes para a compreensão do dimensionamento do dever de reparar, elencando seus elementos e fazendo remissão aos dispositivos legais que o fundamentam.

Compõe também o eixo 1 o ‘Direito Penal Sanitário’, o qual, através dos ensinamentos de Ana Carolina Figueiró Longo, dispõe sobre os princípios do direito criminal e identifica crimes e infrações relacionadas à saúde pública. Desse modo, a professora indica o conceito, fontes materiais e formais, a classificação das infrações, suas características e sujeitos, destacando os princípios da legalidade, intervenção mínima, fragmentariedade e responsabilidade social. Finaliza apresentando os crimes contra a saúde pública e as infrações contra o sistema de saúde suplementar — temática essencial para o entendimento da violação das disposições legais.

A disciplina ‘Direito Internacional Sanitário’ da lavra de Roberta de Freitas Campos tem como objetivo conhecer os aspectos elementares do direito internacional e sua relação com o direito interno. A autora menciona o direito internacional dos direitos humanos, o direito dos refugiados, o direito humanitário e a relação entre saúde e documentos internacionais. Ressalta o papel das políticas públicas, da cooperação internacional em saúde e da globalização, bem como os efeitos do desenvolvimento tecnológico e das patentes para a área da saúde. Finaliza asseverando que o modelo atual de desenvolvimento e o futuro epidemiológico humanitário exigem discussões mais profundas a respeito de como usufruir dos benefícios do progresso científico.

Para concluir o eixo 1, Edith Maria Barbosa Ramos e Maria Célia Delduque ensinam acerca da judicialização da saúde e da mediação sanitária, dividindo a disciplina em duas partes. Na primeira, Edith Ramos explica o fenômeno da judicialização da política pública de saúde por meio da Constituição, do constitucionalismo e do neoconstitucionalismo. A autora explica que a democracia é uma condição necessária para explicar a expansão do Judiciário, a partir da qual, sob influência do processo de redemocratização, todas as promessas do Estado passaram a ser compreendidas como demandas passíveis de serem judicializadas. Em seguida, Maria Célia Delduque trabalha instrumentos e métodos para dirimir conflitos que antes eram tratados pelo Judiciário: a conciliação e a mediação, trazendo características e estabelecendo marcos legais. No que tange à mediação sanitária, a autora avulta diálogos intersetoriais e interdisciplinares, dispondo que a mediação sanitária não se confunde com nenhuma outra mediação, pois se direciona especificamente a compor conflitos nas áreas da saúde privada e da saúde coletiva. Portanto, nessa disciplina (parte um e parte dois), é possível oferecer ao aluno um ponto de vista conceitual acerca da judicialização e uma perspectiva prática, capaz de pôr em evidência os desafios da mediação em um tema tão complexo e urgente quanto à saúde.

O eixo 2, ao abordar a saúde coletiva, inicia com o tema ‘Saúde e doença: conceitos e contextos’, com lições de Fernando Passos Cupertino de Barros a respeito do conceito de saúde e doenças, relacionando-os com questões sociais, econômicas e políticas. Nesse ponto, o autor aborda a saúde no

contexto da globalização, tece considerações acerca da medicalização social e outras patologias da modernidade. Ademais, apresenta informações sobre a morbimortalidade e seu impacto social; a violência e suas implicações relativas à saúde e ao sistema de saúde; doenças crônicas, degenerativas e não transmissíveis. Por fim, retrata as determinantes da saúde e estabelece limitações e perspectivas enquanto direito de todos. Através desse texto, nota-se como questões que costumam ser negligenciadas podem interferir no processo de efetivação do direito sanitário, trazendo expressivas reflexões.

No segundo artigo apresentado, Maria Inez Montagner apresenta a ‘História das Políticas em Saúde’, com o escopo de apresentar o papel das políticas públicas na concepção dos direitos dos cidadãos na promoção, prevenção e recuperação de saúde. Para a autora, pensar políticas públicas exige conhecer seus limites e compreender suas possibilidades. Por essa razão, ela inicia apresentando o conceito de políticas públicas, seus processos e sua contextualização no direito brasileiro, trazendo à baila um breve resgate da história da saúde pública e da construção de políticas públicas de saúde, essencial para que os alunos do curso compreendam mais sobre um tema tão complexo.

Em seguida, Everton Nunes da Silva apresenta o tema ‘Economia da Saúde’, tratando de conceitos fundamentais, focado na sustentabilidade dos sistemas de saúde, eficiência do gasto público e privado e equidade no acesso e na qualidade dispensada aos serviços de saúde. O autor destaca que a saúde tem características específicas, que trazem singularidades a esse setor da economia e sopesa que, nos termos da Constituição, seu financiamento é uma peça fundamental para a garantia desse direito.

O tema seguinte ‘Bioética’, da lavra de Marcelo Moreira Corgozinho introduz princípios e explana a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, especialmente voltados à análise das práticas de saúde coletiva. O autor trabalha moral, ética e bioética, fazendo um abreviado retorno a aspectos históricos, com ênfase nos principais pontos, e acrescentando a teoria principialista na bioética, fundada nos princípios do respeito à autonomia, beneficência, não maleficência e justiça. Por fim, elucida a regulamentação da pesquisa envolvendo humanos no Brasil e demonstra aos alunos a documentação pertinente para trabalhos científicos cujo temas sejam afins a questões relativas à bioética.

No texto ‘Saúde e Ambiente’, Aldira Guimarães Duarte Domínguez trazendo abordagens sobre as condições ambientais e antrópicas e a saúde humana, apresentando ao cursista conceitos essenciais acerca de saúde ambiental, baseados na lógica da sustentabilidade. Para tanto, a autora organiza a disciplina em três partes: conceitos e antecedentes históricos da saúde ambiental; questões climáticas e saúde; e os grandes desafios ambientais do planeta e da saúde humana. Por meio desses tópicos, salienta que o processo de degradação ambiental impacta na saúde humana, e busca capacitar o aluno para compreender a relação entre saúde ambiental e outras questões que desenvolvam habilidades críticas e reflexivas.

Por fim, o eixo 2 encerra com a disciplina ‘Vigilância em Saúde’, através da qual Marcos Takashi Obara demonstra a evolução das transformações demográficas e epidemiológicas da sociedade brasileira, fazendo notas sobre o conceito dicotômico ‘saúde-doença’ e apresentando o conceito de vigilância em saúde. O autor destaca que é imperativo haver uma articulação dos sistemas nacionais, estaduais e municipais de saúde, com instituições de pesquisa e, até mesmo, com a Organização Mundial da Saúde (OMS), pois, dessa forma, é possível aprimorar a detecção de adaptações virais e outras questões, propiciando melhorias para a saúde da população.

Dessa breve análise da configuração do livro-texto do curso, o que se pode afirmar é que, longe de tecer soluções definitivas para os problemas e questões levantados, a obra tem por finalidade informar, ao tempo em que estimula o pensamento crítico do leitor, consolidando uma formação pautada em teorias e dados verossímeis, disseminando conhecimentos de qualidade técnica, mas, ainda assim, acessíveis para toda a coletividade.

A temática da saúde é, nesses termos, ambivalente, na medida em que se torna simples, dada a sua essencialidade e sua fundamentalidade, contudo é complexa em virtude das articulações necessárias para sua compreensão. Por conta disso, é imperativo que cada publicação se baseie em conhecimentos científicos e, ainda assim, seja de leitura didática em prol da democratização do acesso à informação. Nesse sentido, a obra se mostra extremamente relevante, haja vista que satisfaz os interesses da comunidade acadêmica e científica, ao mesmo tempo que se apresenta enquanto um manual de importantes questões jurídico-sanitárias acessível a todos.

Conflito de interesses

Os autores declaram que não há conflito de interesses.

Contribuição das autoras

Todos os autores contribuíram, de forma substancial, para a concepção, a redação e a revisão do conteúdo da resenha submetida.

Equipe editorial

Editora científica: Alves SMC

Editor assistente: Cunha JRA

Editores associados: Lamy M, Ramos E

Editor executivo: Teles G

Assistente editorial: Rocha DSS

Revisora de texto: Barcelos M

Referências

1. Alves SMC, Delduque MC, Branco PG, Costa JRC (orgs.). Curso de especialização em Direito Sanitário – EAD: uma jornada virtual de reflexões e conhecimento. E-book. Brasília, DF: Escola de Governo Fiocruz Brasília; Prodisa; 2024 [citado em 2024 10 Set. 2024]. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.org.br/direito-sanitario-baixe-agora-o-novo-livro-da-fiocruz-brasil>

Como citar

De Almeida NMO, Schramm LC. Curso de Especialização em Direito Sanitário: uma formação necessária. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2024 jul./set.;13(3):113-118

<https://doi.org/10.17566/ciads.v13i3.1285>

Copyright

(c) 2024 Natalie Maria de Oliveira de Almeida, Lidia Cunha Schramm.

